

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS
(COM ATÉ 12 CANDIDATOS INSCRITOS)**

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE LETRAS

Endereço da Unidade: Av. Sen. Salgado Filho, S/n - Lagoa Nova, Natal - RN, 59078-970

CEP: 59078-970

Fone: (84) 3342-2220 (Ramal 201) / (84) 99474-6718

E-mail: secletras@gmail.com

EDITAL Nº:	115/2023-PROGESP
CARREIRA:	<input checked="" type="checkbox"/> MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Literatura Portuguesa

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: Nº 194/2023 (Boletim de Serviço Nº 198/2023)
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Mauro Dunder
2º	Pedro Fernandes de Oliveira Neto
3º	Maria da Conceição Crisóstomo de Medeiros Gonçalves Matos Flores
Suplente	Nome do membro
1.	Marta Aparecida Garcia Gonçalves

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL () VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	30/11/2023	Departamento de Letras	9h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	30/11/2023	Departamento de Letras	9h15
Sorteio dos Temas da Didática – 2º Turno	30/11/2023	Departamento de Letras	14h

Prova Didática – 1º Turno	01/12/2023	SALA H2 – SETOR II	9h15 às 12h30
Prova Didática – 2º Turno	01/12/2023	SALA I22 – SETOR II	14h às 18h
Sorteio dos Temas da Didática – 3º Turno	01/12/2023	Departamento de Letras	9h
Prova Didática – 3º Turno	02/12/2023	SALA H2 – SETOR II	9h às 12h
Resultado da prova didática	02/12/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	18h
Avaliação de Títulos	04/12/2023	Departamento de Letras	17h
Divulgação do resultado (NFC)	04/12/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	20h

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3) O candidato deve entregar o plano de aula, em formato impresso, antes do início da sua apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 4) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **28/11/2023 a 29/11/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento